

INTERESSADA : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO : Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Federal do Salá-
rio Educação - exercício de 1975 - Boletim de Programa-
ção
RELATOR : Conselheiro José Conceição Paixão
PARECER Nº 2186/75 - CPG - Aprov. em 20/8/75

RELATÓRIO

I - INTRODUÇÃO

1) A sistemática do trabalho para a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do Salário Educação - quota federal, definiu em duas etapas a apresentação dos projetos prioritários:

- a) primeira etapa: estabelecimento das diretrizes e indicação dos recursos globais alocados a cada projeto
- b) segunda etapa: detalhamento operacional dos projetos e sub-projetos.

2) A primeira etapa do plano de aplicação elaborado pela Secretaria da Educação foi objeto do Parecer 3 250/74 e foi aprovado pela Deliberação CEE nº 25/74.

3) A referida Deliberação autorizava a aplicação pela Secretaria da Educação através dos órgãos competentes da verba de Cr\$12133100,00 provenientes da quota federal do Salário Educação exercício de 1975, na seguinte conformidade:

- a) Projeto operação-escola Cr\$ 10.413.000,00
- b) Projeto desenvolvimento de novas metodologias aplicáveis ao Processo Ensino Aprendizagem, para o ensino de 1º grau Cr\$ 1.171.600,00
- c) Projeto reformulação de currículos para o ensino de 1º grau.....Cr\$ 741.200,00
- d) Projeto capacitação de recursos humanos para o ensino de 1º grau Cr\$ 2.504.100,00
- e) Projeto assistência técnica e financeira às unidades federadas na área do ensino de 1º grau..... Cr\$ 303.200,00

Total Cr\$ 15.133.100,00

4) Encaminha agora o Exmo. Sr. Secretário da Educação a este CEE, o Boletim de Programação do Plano de Aplicação da quota federal do Salário-Educação - exercício de 1975.

5) O referido Boletim de Programação foi elaborado pelo FECE e pelo Centro do Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais Prof. Laerte Ramos de Carvalho, de acordo com instruções do MEC e apresenta o detalhamento dos projetos contidos no primeiro Plano de Aplicação da Quota Federal do Salário Educação. - Examinaremos a seguir as especificações de cada um desses projetos.

II - Projeto Operação Escola

1) Para esse projeto a verba já aprovada por este CEE é de Cr\$ 10.413.000,00.

2) De acordo com o plano inicial essa verba seria aplicada na ampliação e adequação de 7 escolas na zona urbana da Capital.

3) O Exmo. Sr. Secretário da Educação submete agora à aprovação deste CEE alteração no número de ampliações que passa a ser seis.- O motivo dessa alteração é assim explicado pelo Sr. Diretor Executivo do FECE:

"o número de ampliações ficou reduzido de sete para seis unidades escolares, tendo em vista que a aprovação foi efetuada em dezembro de 1974 e o detalhamento- boletim de programação - estar sendo executado no corrente mês. Nesse espaço de tempo, houve inflação no custo do metro quadrado da construção civil, sendo portanto, impossível manter o plano anteriormente proposto."

4) É o seguinte o detalhamento da aplicação da verba:

E.E. 1º Grau Prof. Gabriel Pelliciotti	Cr\$ 1.580.000,00
E.E. 1º Grau de Vila Belém	Cr\$ 1.580.000,00
U.I. Luiz G. Pinto e Silva	Cr\$ 1.631.080,00
G.E.S.C. Dr. Diogo de Faria	Cr\$ 1.580.000,00
G.E.S.C. Jardim Helena	Cr\$ 1.580.000,00
U.I. Valentim Gentil	Cr\$ 1.684.080,00
Ueserva Técnica	Cr\$ 777.840,00
Total	Cr\$10.413.000,00

5) Para cada unidade escolar o boletim apresenta as características básicas do prédio no que se refere à estrutura, à cobertura e ao acabamento.

6) As verbas para o equipamento das seis unidades escolares não são provenientes da quota federal do salário educação, mas da quota estadual - exercício de 1975.

III - Projeto Desenvolvimento de Novas Metodologias Aplicáveis ao Processo de Ensino - Aprendizagem para o Ensino de 1º Grau.

1) De acordo com a Deliberação CEE nº 25/74 a verba destinada a este projeto era de Cr\$ 1.171.600,00. Desse total, a parcela de Cr\$ 120.300,00 era proveniente dos recursos da quota regular inicialmente atribuída a São Paulo e a parcela de Cr\$ 1.051.300,00 pertencia aos recursos adicionais distribuídos ao Estado de São Paulo.

2) Por solicitação do DEF/MEC o Boletim de Programação apresenta detalhamentos separados para os recursos regulares e para os recursos adicionais. Nada se alterou no que diz respeito à alocação de recursos. Apenas a apresentação física do projeto foi modificada.

3) O presente projeto é constituído de 3 metas assim denominadas:

- a) Meta 01 - Elevação dos índices de promoção da 1ª para a 2ª série, através de experimentação e expansão de metodologias e tecnologias específicas para o processo de alfabetização.
Esta meta comporta 2 sub-projetos:
1º sub-projeto: propostas de atualização para o professor e produção de um documento especializado e um projeto de testagem para a implantação de novas metodologias.
2º sub-projeto - realização de uma pesquisa psico-linguística com vistas ao ensino da Língua Nacional na 1ª série.
- b) Meta 02 - Redução dos índices de distorção idade/série através de experimentação e expansão de metodologias e tecnologias, adequadas à aceleração de escolaridade;
- c) Meta 03 - Redução de índices de distorção idade/série através da experimentação e difusão de materiais de ensino individualizado de comunicação em Língua Portuguesa.

4) A distribuição das verbas para as três metas e a seguinte:

- a) Meta 01 - (somente verba adicional)
1º sub-projeto Cr\$ 407.000,00
2º sub-projeto Cr\$ 100.000,00
- b) Meta 02 - (verba regular e verba adicional)
- verba regular Cr\$ 120.300,00
- verba adicional Cr\$ 322.300,00
- Total Cr\$ 442.600,00

- c) Meta 03 - (somente verba adicional)
total: Cr\$ 222.000,00

5) Para cada uma das metas e dos sub-projetos e boletim apresenta minuciosa discriminação das despesas com os seguintes itens: material de consumo, remuneração de técnicos, outros serviços de terceiros e reserva técnica.

IV – Projeto Reformulação de Currículos para o ensino de 1º grau.

1) A verba destinada a este projeto era de Cr\$ 741.200,00, sendo uma parcela de Cr\$ 392.500,00 originada da quota regular e uma parcela de Cr\$ 348.700,00 proveniente dos recursos adicionais.

2) Os recursos estão assim distribuídos:

- a) Recursos regulares:
- manutenção de equipes de currículos com 2 sub-projetos Cr\$ 332.500,00
 - manutenção da equipe de supervisão Cr\$ 60.000,00
- Total Cr\$ 392.500,00

- b) Recursos adicionais:
- manutenção de equipes de supervisão Cr\$ 348.700,00

3) O boletim de programação apresenta a distribuição das despesas nos itens: material de consumo, remuneração de serviços (técnicos, consultoria e datilógrafos), outros serviços de terceiros (impressão de documentos) e reservas técnicas.

V - Projeto Capacitação de Recursos Humanos
para o Ensino de 1º Grau.

1) A verba destinada a esse projeto era de Cr\$ 2.504.100,00. A parcela inicial era de Cr\$ 904.100,00 e a parcela originada dos recursos adicionais era de Cr\$ 1.600.000,00.

2) Para a execução deste projeto o Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais "Prof. Laerte Ramos de Carvalho" programou a realização de 93 cursos de atualização para professores e com a seguinte distribuição de recursos:

- a) Cursos 01 a 32 Cr\$ 904.100,00
(quota regular)
- b) Cursos 33 a 93 Cr\$ 1600.000,00
(quota adicional)

3) O boletim apresenta pormenorizadas informações sobre todas as despesas: material de consumo, remuneração de serviços pessoais (horas/aula, coordenadores, secretários), outros serviços de terceiros (impressão de documentos, transporte), encargos diversos (bolsas de estudo, diárias de professores, despesas miúdas), administração do projeto e reserva técnica.

VI - Projeto Assistência Técnica e Financeira
as unidades federadas na área do ensino
de 1º grau.

1) A verba para esse projeto de acordo com a quota regular era de Cr\$ 303.200,00. Não houve aplicação de recursos adicionais para esse projeto.

2) A execução deste projeto é de responsabilidade do FECE e do Centro de Recursos Humanos, de acordo com a seguinte divisão de recursos:

- CERAUPE Cr\$ 153.200,00
- FECE Cr\$ 150.000,00

3) O Centro de Recursos Humanos apresenta a seguinte especificação de despesas para a aplicação da verba:

- dois técnicos (12 meses) Cr\$ 120.000,00
- um consultor (por tarefa) Cr\$ 9.000,00
- encargos gerais Cr\$ 21.000,00
- reserva técnica Cr\$ 3.200,00

Total Cr\$ 153.200,00

4) Quanto ao FECE, solicita deste CEE o Sr. Secretário da Educação modificação do plano inicial no que diz respeito ao número de técnicos. Justificando o pedido assim se expressa o Sr. Diretor Executivo do FECE

"No detalhamento do Boletim de Programação - quadro 2 - Manutenção da Equipe de Planejamento, foi alterado o nº de 10 técnicos de planejamento, 5 técnicos de administração, para 20 técnicos de planejamento, visando a tender a manutenção da equipe de apoio à elaboração e implantação das fases 1 e 2 do Plano de Atendimento da Manutenção de Emergência". "O Plano de Atendimento da Manutenção de Emergência consta do Plano de Aplicação da quota estadual do Salário Educação - 1975".

5) A verba de Cr\$ 150.000,00 foi aplicada no pagamento dos 29 técnicos mencionados acima, durante três meses, de acordo com minuciosa relação que consta do processo.

APRECIACÃO

- 1) O Boletim de Programação apresentado a esse CEE está inteiramente de acordo com a sistemática operacional do MEC e com recentes determinações do DEF/MEC.
- 2) As duas modificações propostas foram perfeitamente justificadas.
- 3) Os detalhamentos constantes do referido Boletim mostram que a Secretaria da Educação está pondo em execução o Plano de Aplicação da quota federal do Salário-Educação exercício de 1975 aprovado pelo Parecer CEE nº 3250/74 e pela Deliberação CEE nº 25/74.

CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto votamos favoravelmente à aprovação das duas alterações propostas pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação para o plano de Aplicação da quota Federal do Salário Educação, - 1975 - bem como à aprovação do Boletim de Programação referente a quota Federal do Salário Educação - exercício de 1975.

São Paulo, 13 de agosto de 1975

a) Cons. José Conceição Paixão - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 13 de agosto de 1975.

a) Conselheira Therezinha Fram

Vice Presidente no
exercício da Presidência

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 20 de agosto de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente